



**PORTARIA N. 555, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 25/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 26/08/22 ano XVII, edição nº 4035, pág. 55-56.  
*Alicia Muriel S. Soares*  
Assinatura/Catimbo

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, servidora pública municipal Sra. ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 12960373, emitida por SEJUSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 347.877.868-90, do cargo de **GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 22 de agosto de 2022.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de agosto de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ano \_\_\_\_ edição nº \_\_\_\_, pág. \_\_\_\_.  
Assinatura/Catimbo



MEMORANDO Nº 1211/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE - MT, 19 DE AGOSTO 2022.

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Para:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Sr. Responsável,**

Venho por meio deste, encaminhar em anexo o pedido de exoneração da servidora ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS (farmacêutica), a partir do dia 22 de agosto de 2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e deixo votos de estima e considerações

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021

*Deferido*  
*19/08/2022*  
*Jcam*



**MEMORANDO**

Eu, **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELLOS**,  
**FARMACÊUTICA, GERENTE DA FARMÁCIA BÁSICA** de Canabrava do Norte,  
nomeada pela Portaria N° 320/2022, venho através do presente solicitar **EXONERAÇÃO**  
do cargo ocupado por mim, por motivos particulares.

Sendo só para o momento, desde já agradeço

CANABRAVA DO NORTE – MT, 19 de Agosto de 2022.

**Ana Paula Wilhelms Naumann Vasconcellos**  
GERENTE DA FARMÁCIA BÁSICA  
PORTARIA N. 320/2022

Recebido  
em 19/08/2022  
Weydiany  
WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
 CNPJ 37.465.200/0001-20  
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Sub-Total: 1.854,50

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN  
 Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

|                |   |           |
|----------------|---|-----------|
| Cód. red.: 254 | 07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.500.0000000 | 1.559,33  |
| Cód. red.: 257 | 07.001.15.451.0014.1080.3.3.90.39.1.500.0000000 | 3.000,00  |
| Cód. red.: 258 | 07.001.15.451.0014.1080.4.4.90.51.1.500.0000000 | 8.000,00  |
| Cód. red.: 259 | 07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.30.1.500.0000000 | 12.440,67 |
| Cód. red.: 260 | 07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.39.1.759.0000000 | 40.000,00 |
| Cód. red.: 277 | 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.40.1.500.0000000 | 2.000,00  |
| Cód. red.: 280 | 07.001.15.452.0014.2057.3.3.90.39.1.500.0000000 | 18.200,00 |
| Cód. red.: 286 | 07.001.15.452.0014.2098.3.3.90.36.1.500.0000000 | 1.000,00  |
| Cód. red.: 287 | 07.001.15.452.0014.2098.3.3.90.39.1.500.0000000 | 1.000,00  |
| Sub-Total:     |   | 87.200,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO  
 Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

|                         |   |            |
|-------------------------|---|------------|
| Cód. red.: 353          | 08.005.08.122.0013.1001.4.4.90.52.1.500.0000000 | 3.671,00   |
| Cód. red.: 383          | 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.40.1.500.0000000 | 5.000,00   |
| Sub-Total:              |   | 8.671,00   |
| Total Parcial Reduzido: |   | 337.915,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 27 de julho de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 CPF: 011.173.691-96  
 Prefeito Municipal

Data: 24/08/2022 16:01:19

Página: 3 de 3

RH/GABINETE  
 PORTARIA N. 555, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N. 555, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".